PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
V.º 1056 de 10/08/94

DECRETO Nº 8492/94
de 01 de agosto de 1994

Atualiza os saldos orçamentários do Orçamento Programa para agosto de 1994.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam reajustados em 29 de julho de 1994 os saldos orçamentários em 7,08% de acordo com a variação da UFIR (Unidade Fiscal de Referência), ocorrida no período compreendido entre 30 de junho e 1º de agosto de 1994, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 4530 de 28 de dezembro de 1993.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de agosto de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de agosto de 1994.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos